



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Emerson Rodrigues Lessa**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*

INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz, que viabilize a Construção de 01 (um) Calçamento em frente à Igreja localizada no Córrego do Rancho, Município de Divino de São Lourenço-ES.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 16 dias do Mês de abril de 2025.


Emerson Rodrigues Lessa
Vereador

Indicação n° 035/2025

APROVADO